DECRETO Nº3.001 DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Autoriza a abertura de credito especial por superavit financeiro no orçamento vigente e dá outras providências.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.734, de 12 de janeiro de 2023, um crédito adicional especial, no valor de R$1.269.408,62 (Um milhão duzentos e sessenta e nove mil quatrocentos e oito reais e sessenta e dois centavos), para fazer face às despesas para o exercício de 2023, na seguinte dotação e fonte:

02 – Poder Executivo
02.06 – Fundo Municipal de Educação
02.06.02 –Manutenção das Ações dos Ensinos
12.306.0008.2028 – Manutenção da Merenda Escolar – CRECHE
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo (Ficha 99).....R$ 80.000,00
Fonte de Recurso – 2.550 Transferência do Salário-Educação

02.06 – Fundo Municipal de Educação
02.06.02 –Manutenção das Ações dos Ensinos
12.306.0008.2029 – Manutenção da Merenda Escolar – PRÉ ESCOLA
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo (Ficha 102).....R$ 120.000,00
Fonte de Recurso – 2.550 Transferência do Salário-Educação

02.06 – Fundo Municipal de Educação
02.06.02 –Manutenção das Ações dos Ensinos
12.306.0008.2030 – Manutenção da Merenda Escolar – ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo (Ficha 105).....R$ 450.913,20
Fonte de Recurso – 2.550 Transferência do Salário-Educação

02.06 – Fundo Municipal de Educação
02.06.02 – Manutenção das Ações dos Ensinos
12.306.0008.2030 – Manutenção da Merenda Escolar – ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo (Ficha 105).....R$ 18.605,22
Fonte de Recurso – 2.552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

02.06 – Fundo Municipal de Educação
02.06.02 –Manutenção das Ações dos Ensinos
12.361.0010.2032 – Manutenção do Transporte Escolar Educação Básica

3.3.90.39.00.00 - Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (Ficha 123).....R$ 30.377,72

Fonte de Recurso – 2.551 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)

02.06 – Fundo Municipal de Educação
02.06.02 –Manutenção das Ações dos Ensinos
12.361.0010.2032 – Manutenção do Transporte Escolar Educação Básica
3.3.90.39.00.00 - Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (Ficha 123).....R$ 1.449,07
Fonte de Recurso – 2.553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

02.06 – Fundo Municipal de Educação
02.06.02 –Manutenção das Ações dos Ensinos
12.361.0010.2032 – Manutenção do Transporte Escolar Educação Básica
3.3.90.39.00.00 - Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (Ficha 123).....R$ 568.063,41
Fonte de Recurso – 2.576 Transferências de Recursos dos Estados para Programas de Educação/Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)
TOTAL.....R$1.269.408,62

Art. 2º - Para abertura do crédito de que trata o artigo 1º desta Lei, o Chefe do Executivo editará o competente decreto e, para tanto, será utilizado o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 12 de janeiro de 2023.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I